



SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 579, DE 2019

(nº 1.140/2018, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Moradores de Santo Antônio Rio Verde para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Catalão, Estado de Goiás.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)
- [Projeto original](#)
http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1700825&filename=PDC-1140-2018
- [Informações Complementares](#)
https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1694167&filename=TVR+329/2018



[Página da matéria](#)

Aprova o ato que outorga
autorização à Associação dos
Moradores de Santo Antônio Rio
Verde para executar serviço de
radiodifusão comunitária no
Município de Catalão, Estado de
Goiás.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 2.761, de 30 de julho de 2015, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que outorga autorização à Associação dos Moradores de Santo Antônio Rio Verde para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Catalão, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de agosto de 2019.

RODRIGO MAIA
Presidente